BRASIL GD INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 56.101.373/0001-03

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2026

1. DATA, LOCAL E HORA: Em 13 de abril de 2026, às 10 horas ("Assembleia"), reuniram-se os Cotistas do **BRASIL GD INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), administrado e gerido pela **LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.376.231/0001-13, com sede na Rua Elvira Ferraz, nº 250, Salas 201 e 202, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04.552-040 ("Administrador" e "Gestor").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: As formalidades de convocação foram dispensadas tendo em vista a presença dos Cotistas representando a totalidade das cotas subscritas do Fundo, nos termos do item 4.1.2 do Regulamento do Fundo, conforme em vigor ("Regulamento").

3. MESA: Sr. André Luis de Souza Fernandez, como Presidente; e Sr. Edson Archela, como Secretário.

4. INSTALAÇÃO: Verificado o quórum de instalação, com a presença de Cotistas representando a totalidade das cotas subscritas do Fundo, o Presidente declarou instalada a Assembleia Especial de Cotistas.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a rerratificação parcial das deliberações adotadas na Assembleia Especial de Cotistas do Fundo realizada em 09 de abril de 2026 ("Assembleia Anterior"), especificamente quanto ao valor total da 1ª (primeira) emissão de Notas Comerciais Escriturais da **INFRASOLAR HOLDING LTDA.** ("Emissão"), mantendo-se inalteradas todas as demais deliberações adotadas na Assembleia Anterior.

6. DELIBERAÇÕES: Submetidas as matérias constantes da Ordem do Dia à discussão e votação, os Cotistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

(i) Valor Total da Emissão. Fica rerratificado o valor total da Emissão, que passa a ser de até R$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais) na Data de Emissão, conforme descrito no Anexo I do Termo de Emissão ("Valor Total da Emissão"), ficando rerratificada a deliberação anterior que estabelecia o valor total de R$ 132.000.000,00 (cento e trinta e dois milhões de reais).

(ii) Ratificação. Ficam integralmente ratificadas todas as demais deliberações adotadas na Assembleia Anterior, que não tenham sido objeto de rerratificação pela presente ata.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi encerrada a Assembleia Especial e lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São Paulo, 13 de abril de 2026.

Mesa:

_____

ANDRÉ LUIS DE SOUZA FERNANDEZ

Presidente

_____

EDSON ARCHELA

Secretário